

EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA NOVOS ALUNOS PARA ANO LETIVO DE 2021 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Sociedade Inteligência e Coração, CNPJ: 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei n.º 12.101/2009, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral para a Educação Infantil - ano 2021**.

1. REGRAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo acontecerá em três etapas.

- I- Primeira Etapa: Sorteio presencial;
- II- Segunda Etapa: Preenchimento do Formulário online de Avaliação Socioeconômica;
- III- Terceira Etapa: Entrevista Social.

1.2 A classificação dos candidatos para as vagas imediatas acontecerá mediante aprovação nas três etapas do Processo Seletivo, sendo que terão prioridade os candidatos com menor renda per capita e critérios de vulnerabilidade, de acordo com o perfil socioeconômico.

1.3 Os candidatos sorteados, não selecionados na Entrevista, mas que atenderem os pré-requisitos do item de nº 3 deste edital, entrarão para o Cadastro de Reserva que ficará disponível durante todo o ano letivo de 2021, não sendo cumulativo para os anos seguintes.

1.4 Em caso de esgotamento do Cadastro de Reserva, os candidatos inscritos não sorteados, que comprovarem, documentalmente, os pré-requisitos previstos no item 3 deste Edital, poderão ser convocados para Entrevista Social. Os mesmos serão chamados de acordo com a ordem de inscrição feita exclusivamente no site www.aiacom.org.br.

1.5 É vedada a matrícula em ano escolar diferente do que o declarado e comprovado no ato da inscrição na forma deste Edital;

1.6 O turno do candidato dependerá da disponibilidade do Colégio AIACOM e será definido no ato da matrícula;

1.7 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Colégio;

1.8 Por se tratar de uma Instituição beneficente de assistência social, o responsável pelo candidato não deverá efetuar pagamento de nenhuma espécie. A gratuidade é concedida pelo Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável

anualmente, realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.9 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **40 vagas imediatas** e **30 para o cadastro de reserva**.

Vagas para início imediato:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Turma - Faixa Etária	Vagas imediatas
Maternal - Nascidos entre 01/04/2017 a 31/03/2018	40
Pré I - Nascidos entre 01/04/2016 a 31/03/2017	0
Pré II - Nascidos entre 01/04/2015 a 31/03/2016	0
Total de vagas para início imediato	40

Cadastro de reserva:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Turma - Faixa Etária	Cadastro de reserva
Maternal - Nascidos entre 01/04/2017 a 31/03/2018	10
Pré I - Nascidos entre 01/04/2016 a 31/03/2017	10
Pré II - Nascidos entre 01/04/2015 a 31/03/2016	10
Total de vagas para cadastro de reserva	30

3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de até **um salário mínimo e meio (1 e ½)**, conforme critérios previstos no parágrafo primeiro do artigo 14 da lei federal 12.101/2009.

3.2 Apresentar idade compatível com as turmas disponibilizadas (vide quadro no item 2 deste Edital);

3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e comunidades adjacentes.

3.4 Considerar como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de **01 a 30 de setembro de 2020** e serão realizadas **exclusivamente pela internet**, através do site **www.aiacom.org.br**.

- I. O responsável legal que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição do candidato às **segundas, quartas e sextas de 08h às 12h e de 13h às 17h**, nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;

4.2 Serão consideradas válidas, somente as inscrições que forem realizadas no prazo;

4.3 Para melhor se informar sobre o Processo de Seleção, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM;

4.4 Após finalizar o preenchimento da **Inscrição**, o responsável terá que imprimir o **Comprovante de Inscrição** que deverá ser apresentado no dia do sorteio e no decorrer do processo seletivo, para eventuais comprovações junto ao Colégio AIACOM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA - Sorteio Presencial

Data do sorteio: 06 de Outubro de 2020 (TERÇA - FEIRA)

Horários: Maternal: 9:00 / Pré I: 11:00 / Pré II: 13:00

Local do sorteio: Sede do Colégio AIACOM: Rua Barão do Bom Retiro, 941 – Térreo - Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ

- I. Em virtude da situação de pandemia de Covid-19 o sorteio ocorrerá na área externa do colégio AIACOM, com demarcação de distanciamento, e somente 1(UM) representante por candidato poderá acompanhar o processo, além do uso obrigatório de máscaras de proteção conforme determinação pública.
- II. O responsável pelo candidato sorteado se compromete, à agendar automaticamente a **Entrevista Social** e preencher o **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no prazo estabelecido.

5.2 - 2ª ETAPA - Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica / FASE *online*:

Período de preenchimento:

De 08 a 14 de outubro de 2020;

- I- Os candidatos sorteados deverão preencher o **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no site: www.aiacom.org.br a fim de comprovar os critérios socioeconômicos;
- II- O responsável que não tiver acesso à internet poderá realizar o preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no referido período, de **8:00 às 16:00** nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 -Térreo- Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- III- O preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômica** deverá ser feito no prazo estabelecido. O não preenchimento será considerado como desistência do processo seletivo;
- IV- Após finalizar o preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômica**, o responsável deverá imprimir juntamente **com a Lista de Documentos e apresentá-lo no dia da Entrevista Social com toda a documentação comprobatória.**

5.3 - ETAPA FINAL - Entrevista Social

I. Data de agendamento da **Entrevista Social**:

O agendamento da Entrevista Social será realizado no dia do sorteio, em 06 de Outubro de 2020. Em virtude da pandemia, as entrevistas poderão ocorrer por meio de: vídeo chamada (Whatsapp), contato telefônico ou presencialmente, conforme acordado no dia do sorteio.

II. **Local de realização da Entrevista Social:** Na Sede do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo;

III. **Divulgação do Resultado Final:** **02 de Dezembro de 2020;**

IV. **Matrícula Escolar:** de 06 a 13 de janeiro de 2021;

V. **Local de Divulgação do Resultado Final:** Na Secretaria do Colégio AIACOM

Horário de atendimento: de 13h as 17h.

Objetivo da Entrevista: conhecer de modo mais próximo, as condições socioeconômicas da família.

- I. Os responsáveis legais pelos candidatos sorteados deverão comparecer à entrevista no dia e horário agendado. A ausência na entrevista, sem prévio aviso, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;

- II. É obrigatória a apresentação da documentação completa (vide anexo I) e do Formulário de Avaliação Socioeconômica impresso, na data prevista neste edital.
- III. Após a entrevista, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e agendamento de visita domiciliar;
- IV. No caso de documentação complementar, as mesmas deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Serviço Social durante a entrevista. A perda do prazo de entrega, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;
- V. Após a realização da entrevista e análise socioeconômica, o Colégio informará a concessão ou não da bolsa na data estipulada neste edital;
- VI. O responsável legal pelo candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula do candidato na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Período de Matrícula: de 06 a 13 de janeiro de 2021

6.2 Horário de Atendimento: de 13h às 17h

6.3 O não comparecimento do responsável para a realização da matrícula implicará perda de vaga.

7. INFORMAÇÕES

- Correio-eletrônico: servicosocial@aiacom.org.br/contato@aiacom.org.br;
- Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918;
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941- Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- Site: www.aiacom.org.br.

8. DIVULGAÇÃO

Este edital terá sua divulgação realizada no site e na sede da SIC - Colégio AIACOM.

9. ANEXOS:

Lista de documentos para a Entrevista Social (última etapa) e Calendário do Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2020.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA SOCIAL (ÚLTIMA ETAPA):

- a) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do candidato(a);
- b) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento** do candidato(a);
- c) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do responsável legal (para os candidatos menores de 18 anos);
- d) Cópia do **Cartão de Vacinação** do candidato(a) (para os candidatos menores de 18 anos);
- e) Cópia do **Exame de Fator RH ou Tipagem Sanguínea** do candidato(a);
- f) Cópia do **Comprovante de Escolaridade atualizado** (histórico ou declaração escolar do candidato(a));
- g) Cópia de um **comprovante de residência recente** ou **Declaração da Associação de Moradores**, para quem reside em comunidade no nome do candidato(a) ou do responsável legal;
- h) Cópia da **Certidão de Nascimento** ou **Carteira de Identidade** de todos os menores de idade que residam na mesma casa;
- i) Cópia do último **extrato de pagamento de benefício**: aposentadoria, pensão, auxílio doença, bolsa família, BPC (das pessoas que recebem este tipo de benefício e vivem na mesma casa);
- j) Cópia da **Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, contendo o NIS de todos os membros da família (pegar ou fazer no CRAS);
- k) Cópia dos **três últimos contracheques** (de todos os que trabalham de carteira assinada e moram na mesma casa);
- l) Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (declaração de bens incluída), referente ao último exercício fiscal, acompanhada do Recibo de Entrega (de todas as pessoas que declaram e moram na mesma casa)
- m) **Carteira de Trabalho original** e cópia, de todos que moram na mesma casa, que estejam empregados ou desempregados. Cópia das páginas que contenha foto, dados pessoais, último contrato de trabalho, página seguinte em branco e página que contenha a última atualização salarial;
- n) **Declaração de Renda dos Autônomos/trabalhadores informais**: as pessoas que moram na mesma casa e trabalham como autônomos deverão preencher uma declaração



de próprio punho em que conste o nome completo, número do documento de Identidade, CPF, a atividade exercida e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante;

o) Cópia do **Comprovante de pagamento de pensão alimentícia**, no caso exclusivo de decisão judicial e cópia do **acordo homologado judicialmente**;

p) Empresários ou microempresário: (cópia do **recibo de retirada de Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**);

q) Cópia do **Certificado de registro e Licenciamento de todos os veículos que a família possui**.

ANEXO II

PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2021

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	A partir de 24/08/20	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Publicação do Edital	A partir de 01/09/2020	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Período de Inscrição para o Sorteio Presencial (1ª Etapa)	De 01 a 30 de setembro de 2020	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br
Sorteio Presencial (1ª Etapa)	06/10/2020 (TERÇA -FEIRA)	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ *A partir das 9:00 *Verificar horário no comprovante de inscrição
Agendamento de Entrevista Social para os sorteados.	06/10/2020 Somente no Sorteio Presencial.	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ
Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica - FASE online (2ª Etapa) Obs: Somente para candidatos sorteados	De 08 A 14/10/2020	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br

Período de realização das Entrevistas Sociais (Última Etapa)	De 19 a 30/10/20	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ
Resultado da Entrevista Social e realização de Matrícula na Secretaria Escolar	02/12/20 Matrícula na secretaria: De 06 A 13/01/2021	Secretaria da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ Horário: de 13H ÀS 17H